



ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº. 10540/2019

O presente Termo de Referência, tem como objetivo estabelecer os procedimentos para a contratação por Sistema de Registro de Preço de empresa especializada em Locação de Equipamento Vibro Acabadora para recapeamento asfático, para atender a demanda da Secretaria de Obras do município.

OBJETO: Contratação por Sistema de Registro de Preço de empresa especializada em Locação de Equipamento Vibro Acabadora para recapeamento asfático, para atender a demanda da Secretaria de Obras do município.

PRAZO: O prazo para a contratação da referida locação será pelo período estipulado em cada adjudicação do registro de preço, dependendo da demanda dos serviços a serem realizados.

CARACTERÍSTICAS:

Altura total aproximada: 1,80 m
Comprimento total aproximado: 3,60 m
Largura total aproximada: 3,00 m
Produção aproximada: 500 m²/hora
Espessura trabalho: 2 a 10 cm
Faixa de trabalho: 2,50 m

Mesa acabadora:

Estrutura em chapa de aço, realizando abaulamento positivo ou negativo através de roscas com acionamento manual.

Vibração:

Vibração fornecida por Motor Diesel de 7 cv de potência com partida elétrica, através de eixo com pesos (virabrequim) que atuam sobre a placa vibratória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
Secretaria de Obras
Estado do Rio Grande do Sul

Modo de Trabalho:

Trabalhar tanto com pré-misturado à frio (PMF) no traço grosso ou fino quanto com o concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ).

RESONSABILIDADES:

1 – É responsabilidade da contratada:

1.1 – A manutenção preventiva a corretiva do equipamento a ser locado.

1.2 – Em caso de quebra do equipamento, a empresa contratada deverá providenciar a pronta substituição por um equipamento igual no prazo máximo de 12 (doze) horas

1.3 – O equipamento deverá estar a disposição da secretaria de obras do município num prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o envio da ordem parcial de fornecimento (empenho).

2 – É responsabilidade da contratante:

2.1 – Emitir uma ordem de serviço para cada locação.

2.2 – Designar pelo menos um servidor para ficar como responsável pelo acompanhamento do equipamentos locado, assim como suas respectivas medições.

HORÁRIO DE TRABALHO: A locação se dará por hora, sendo que esta será realizada dentro deste seguinte horário: de segunda a sexta feiras, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 hs.

Xangri-lá, 15 de Maio de 2019